



RESOLUÇÃO Nº 033/2023 – CEPE/UNESPAR

Aprova novo ajuste na distribuição de vagas para o Curso de Pedagogia do Campus de Paranavaí.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e VICE-REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 20.044.071-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 6.ª Sessão (4.ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 22 de junho de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o ajuste na distribuição das vagas de ingresso para o Curso de Pedagogia do *Campus* de Paranavaí, a partir do ano de 2024, conforme quadro abaixo:

TURNO	VAGAS
MATUTINO	30
NOTURNO	40
TOTAL	70

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 22 de junho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)